

### EDITAL 004/2024/PPGCG SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE MESTRADO EDITAL FAPESC 18/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão — PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de projetos de candidatura a bolsas Mestrado FAPESC Edital 18/2024, aprovadas pelo Colegiado do Programa realizado em 19/06/2024. As vagas deste Edital são abertas exclusivamente à turma cursante no PPGCG, cujo ingresso se deu no bimestre 2024.1, levamdo em conta o prazo das referidas bolsas. O início das atividades deve acontecer no terceiro bimestre de 2024 (Agosto), conforme calendário acadêmico da UFSC.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

- **1.1** Poderão candidatar-se pessoas que estejam matriculadas regularmente no PPGCG, cujo ingresso no Programa tenha se dado no Bimestre 2024.1.
- 1.2 Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- **1.3** Não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível (mestrado), financiadas por recursos públicos, na data da implementação da bolsa.
- 1.4 Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- 1.5 Podem possuir vícnulo remunerado (empregatício, funcional e estatutário).

#### 2. DA BOLSA

- **2.1** O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2024, a serem pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens
- 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.
- **2.2** A implementação de bolsas segue o cronograma presente no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 (item 4 do referido edital da FAPESC).
- **2.3** Eventuais atrasos na inscrição de aprovados implicaram em desconto correspondente no número de parcelas a sereme pagas.
- **2.4** O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.177,49 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) por bolsista/mês, sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1** O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGCG pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2024.



#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Apresentação dos documentos exigidos no Item 6 deste Edital	19/06/2024 a 27/06/2024
Homologação das inscrições pela Comissão de avaliação.	28/06/2024
Prazo para apresentação de recursos à homologação	03/07/2024
Resultado da avaliação do Curriculum Vitae com classificação das candidaturas	04/07/2024
Prazo para apresentação de recursos à avaliação de Curriculum Vitae	07/07/2024
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão	08/07/24 (até 10 horas)
própria do PPGCG;	
Envio de documentos a serem demandados pela Scecretaria do PPGCG por parte	08/07/2024 (até 16 horas)
do (a/s) aprovado (a/s)	
Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGCG na plataforma FAPESC	08/07/24 a 10/07/24
para vinculação em 01/08/2024.	

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional PAI, acesso em: <a href="https://ppgcg.ufsc.br/">https://ppgcg.ufsc.br/</a>, em "DISCENTE", preenchendo: Campo Serviço "solictação geral ou dúvidas"; Campo Assunto indicar "MESTRADO 2024 FAPESC"; Campo Descrição indicar "envio de documentos para minha candidatura à bolsa FAPESC".
- **5.2** Todos os documentos a serem enviados devem ser colocados em uma única pasta (ZIP) a ser anexada à mensagem.
- 5.3 No caso de múltiplos envios de um mesmo candidato, será considerado apenas o último.
- **5.4** O PPGCG não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza que prejudiquem de qualquer forma o envio das candidaturas até a data limite.



## 6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documento	Comprovante
1) Plano de Trabalho vinculado a um projeto de CT&I de algum docente do	Proposta do projeto
PPGCG, ao qual a bolsa será implementada, que contenha:	
a) Como resultados esperados: (i) a entrega ao final da bolsa de uma	
dossertação de mestrado defendidad e aprovada; (ii) realizar um	
seminário sobre os resultados de sua pesquisa; (iii) a entrega ao final da	
vigência da bolsa, preferencialmente, a produção de pelo menos 01 (um)	
artigo indexado em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de	
impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR); ou 2 (dois) artigos	
indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no	
SciELO Citation Index (SciELO CI — Web of Science); ou 02 (dois)	
artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal	
indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de	
transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais	
ou internacionais.	
b) O projeto deverá envolver o tema da inovação, no nível da organização,	
e ou do setor, e ou do território.	
c) Indicar a qual (s) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
(ODS/ONU) está correlacionado.	
2) Declaração assinada eletronicamente pelo oriemtador do PPGCG,	Declaração assinada.
informando que:	
(i) O plano de trabalho cumpre as características presentes no item 1),	
deste quadro.	
(ii) Está de acordo com o plano de trabalho proposto e que	
Cada orientador poderá dar seu de acordo para apenas um (a) candidato (a)	
3) Registro ORCID	Cópia da Página
	acessível em:
	https://orcid.org/signin
4) Declaração assinada eletronicamente por parte do candidao (a)	Declaração assinada.
indicando que não possui qualquer pendência com a FAPESC	

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

- **7.1** Os candidatos serão avaliados pela média entre: (i) posição no procesos seletivo, sendo que ao candidato mais bem posicionado será atribuída a nota 10,0 e os demais sua proporção; e (ii) nota final na disciplina de metodolgia da pesquisa, como *proxy* de competência em pesquisa.
- 7.2 Poderão ser classificados até quatro candidatos, a critério da comissão de avaliação.

## 8. DA SELEÇÃO

**8.1** Será nomeada uma comissão de avaliação formada por três membros do Colegiado do PPGCG, que não possuam vínculo direto com possíveis candidatos.



**8.2** A decisão final sobre os aprovados será tomada pelo Colegiado do PPGCG, ouvida a comissão de avaliação.

#### 9. DOS RECURSOS

- **9.1** Poderá ser apresentado recurso (ANEXO I) às duas etapas de avaliação exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional PAI, acesso em: <a href="https://ppgcg.ufsc.br/">https://ppgcg.ufsc.br/</a>, em "DISCENTE", preenchendo: Campo Serviço "solictação geral ou dúvidas"; Campo Assunto indicar "RECURSO À ETAPA XXX MESTRADO 2024 FAPESC"; Campo Descrição indicar "envio de Recurso".
- 9.2 O prazo para envio de recurso está estabelecido no cronogarama (Capítulo 4 deste Edital).

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação.
- 10.2 Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Capítulo 4.

Florianópolis, 19 de Junho de 2024.

Prof. Valmir Emil Hoffmann Coordenador do PPGCG



### ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu,	, R.G	, para concorrer a uma vaga no	
	Edital 001/2023/PPGCG, no Curso de		nto e
Controle de Gestão, apresento recurs	so contra o resultado da seguinte etapa	(marque com X a opção de recurso):	
a) ( ) Homologação das inscrições		, ,	
	retos e pardos ou ( ) portador de defic	iência ou ( ) indígena	
c) ( ) Resultado Preliminar da Anál	ise Curricular	( ) 2	
d) ( ) Resultado Preliminar da Anál			
e) ( ) Resultado Preliminar da Apre			
1	, 1 3		
Os argumentos com os quais conto	esto o resultado do processo seletivo	são (limite máximo de 200 palavras	s):
-	•	•	
Se necessário, anexe documentos.	referências e/ou outras fontes extern	as, listando-as abaixo (toda a	
	ar no mesmo arquivo que o formulá		
documentação anexada devera est	ar no mesmo arquivo que o formana	ino (rinexo b); em rormaco 1 b1 ).	
		1	
	lital, não serão aceitas documentações	complementares que deveriam ter sid	.0
encaminhadas no momento da inscri	çao.		
	1 2024		
,de	de 2024.		
	1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 /		
	Assinatura do(a) candidato(a)		